



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.430

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Agosto de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no município de Livramento e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 9.441,898 m² encravada no Sítio Sarapó, situado na zona rural do município de Livramento-PB, pertencente ao Sr. Abel Simplicio de Sousa.

**Art. 2º** A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da lagoa de maturação da Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade de Livramento-PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 08 de agosto de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Decreto nº 37.556 de 08 de agosto de 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1053/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 730.975,22** (setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais, vinte e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.901 – FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	4490	270	730.975,22
<b>TOTAL</b>			<b>730.975,22</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2016, do Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de agosto de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador  
  
WALDIRON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.557 de 08 de agosto de 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1064/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.660.000,00** (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	100	190.000,00
26.781.5004.1595.0287- MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIAÁRIO	4490	100	510.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	100	3.960.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.660.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, acumulado de janeiro a junho de 2017, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 08 de agosto de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador  
  
WALDIRON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 37.558 de 08 de agosto de 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.850, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1052/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.205 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	270	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
31.205 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2017; 129º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

  
**VALDEON DIAS DE SOUZA**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**AMANDA ARAÚJO RODRIGUES**  
 Secretária de Estado das Finanças

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

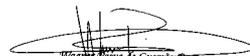
Portaria nº 363/GS/SEAP/17

Em 08 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP. BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, matrícula nº 174.467-4, a Bel. ÂNGELA MARIABARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 90.822-3e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, matrícula nº 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
 Cumpra-se.

  
**Wagner Brito de Gusmão Duarte**  
 Secretário de Estado

Processo nº. 201700003872  
 Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 042/GESPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de julho de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 2284/17-GD/DSM e seus anexos, oriundo da Penitenciária Desembargador Silvío Porto.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

de servidores públicos nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2017.

Processo nº. 201700003873

Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 040/GESPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de julho de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 985/2017/P.P.R.C.G., oriundo da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2017.

Processo nº. 201700004114

Assunto: Sindicância.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 045/GESPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de julho de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos contidos no Memorando nº 039/2017/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, em face da ASP Maria do Socorro de Araújo Barbosa, mat. 163.368-6.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da servidora ter sido exonerada do cargo, a pedido, com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 20 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2017.

  
**Wagner Brito de Gusmão Duarte**  
 Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

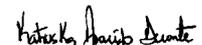
Resolução CEASnº 007/2017

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS em Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho do ano de 2017, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.546/2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar o prazo de realização da etapa municipal das Conferências de Assistência Social, até o dia 11 de Agosto do corrente ano sem, contudo, alterar o prazo de entrega dos relatórios municipais, que permanece até o dia 15 de agosto de 2017 conforme Resolução CEAS nº 001 de 23 de Maio de 2017.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Kátiuska Araújo Duarte**  
 Presidente do CEAS/PB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 151

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

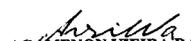
**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **CELSON DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 1355-2, para exercer a função de Coordenador do Sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, deste Departamento, em conformidade com o que consta na Resolução nº 019/1998-CONTRAN.

II – Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, para conhecimento e a Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

III – Revogar a Portaria nº 202/2011-DS, publicada na edição de 15 de abril de 2011 do Diário Oficial do Estado da Paraíba.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 015/2017

João Pessoa / PB, 08 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor RENATA GRACIETE DE SOUSA, Matrícula 182.810-0, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0016/2015, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a HWJ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locações diversas, para atender às necessidades do EMPREENDER/PB.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em Diário Oficial do Estado no dia 04 de agosto de 2017. Republicar por incorreção.

  
AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 433/2017/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.017.602-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MANUELA LEITÃO VASCONCELOS, do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 162.826-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 309/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/ 08/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.016.155-2	ALDAIR SANTOS DA SILVA	171.983-1	1244/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.015.813-6	ELIENE ABRANTES DE SOUSA	090.755-3	1189/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.013.028-2	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS	128.392-8	1144/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.003.440-2	GLORIA REGINA OLIVEIRA CAVALCANTI COSTA	081.672-8	0366/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
16.016.949-6	LUCIA DE SOUSA CRUZ	079.126-1	1140/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.013.024-0	LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	1145/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.050.488-3	MARIA DO SOCORO RAMOS DE QUEIROZ	-----	1138/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.013.646-9	MARIA DO SOCORRO GABINO BARBOSA	098.794-8	1141/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.013.563-2	MIRTES RODRIGUES GOMES	-----	1119/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 311/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

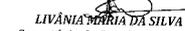
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
17.017.128-1	EDSON SANTOS DE ANDRADE	176.745-3	1245/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.017.149-3	ANTONIO BARRETO FARIAS	177.671-1	1246/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 310/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
17.017.234-1	JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA	178.363-7	1255/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.717-3	MUNIZ DE MEDEIROS	179.206-7	1249/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.743-2	THIAGO TRINDADE MARQUES	176.170-6	1195/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 349/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17050721-1	1289896	EDILENE FARIAS	90	01/03/1998	01/03/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17017374-7	1313207	ELIETE LOURENCO DA SILVA	90	25/03/1998	25/03/2003
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	17017434-4	792136	JOAO TOME CAMURCA	90	01/05/1997	01/05/2002
SEC. EST. SAUDE	17050702-5	1352296	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA NETA	210	20/09/1988	20/09/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17016280-0	1260286	MARIA HELENA TEODORIO GONCALVES	90	26/08/1995	26/08/2000
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17015686-9	1306511	MARIA JOSE CABRAL	180	01/06/1992	01/06/2002
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17016201-0	817040	MARIA LUCIA CARMO CORREIA	90	23/08/1997	23/08/2002
SEC. EST. SAUDE	17050696-7	1509365	SUELI DOS REIS RIBEIRO	90	01/02/1998	01/02/2003

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :337/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	17016216-8	1331566	ESTANISLAU CARMELO DE LIMA CAVALCANTE	0	313	0	0
SEC. EST. SAUDE	17017326-7	808199	GUIDO MOREIRA GADELHA	0	136	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17017058-6	1127110	HAMILTON LEMOS LEITE	1.127	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17008254-7	1342355	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LINS	0	0	115	0
SEC. EST. SAUDE	17017124-8	779695	MARCO ANTONIO DA SILVA	1.474	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 349/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17050721-1	1289896	EDILENE FARIAS	90	01/03/1998	01/03/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17017374-7	1313207	ELIETE LOURENCO DA SILVA	90	25/03/1998	25/03/2003
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	17017434-4	792136	JOAO TOME CAMURCA	90	01/05/1997	01/05/2002
SEC. EST. SAUDE	17050702-5	1352296	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA NETA	210	20/09/1988	20/09/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17016280-0	1260286	MARIA HELENA TEODORIO GONCALVES	90	26/08/1995	26/08/2000
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17015686-9	1306511	MARIA JOSE CABRAL	180	01/06/1992	01/06/2002
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17016201-0	817040	MARIA LUCIA CARMO CORREIA	90	23/08/1997	23/08/2002
SEC. EST. SAUDE	17050696-7	1509365	SUELI DOS REIS RIBEIRO	90	01/02/1998	01/02/2003

PUBLIQUE-SE

  
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado da Educação**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/596/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Delcio de Castro Felismino	121.261-3	193.053.204-06	973/2017 (PE 79/2016)
			974/2017 (PE 79/2016)
			975/2017 (PE 79/2016)
			976/2017 (PE 79/2016)
			977/2017 (PE 79/2016)
			978/2017 (PE 79/2016)
			979/2017 (PE 79/2016)
			980/2017 (PE 79/2016)
			981/2017 (PE 79/2016)
			982/2017 (PE 79/2016)
			983/2017 (PE 79/2016)
			984/2017 (PE 79/2016)
			985/2017 (PE 79/2016)
			986/2017 (PE 79/2016)
			987/2017 (PE 79/2016)
			988/2017 (PE 79/2016)
			989/2017 (PE 79/2016)
990/2017 (PE 79/2016)			
991/2017 (PE 79/2016)			
Aldo Rawlison Marques	102.634-4	407.207.134-04	905/2015 (Disp. 30/2014)
Edilma Gomes da Silva	104.072-7	056.945.954-08	970/2017 (PE 07/2017)
			971/2017 (PE 07/2017)
			972/2017 (PE 09/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2017.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEFIN / Secretaria de Estado da Receita**

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 7 de agosto de 2017.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0170/2017, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à DISPONIBILIZAÇÃO, PELA FUNESC, DE SEUS ESPAÇOS DE TEATROS, PLANETÁRIO, ESTAÇÃO CIÊNCIA, SALA DE CONCERTOS, BIBLIOTECA, MUSEU, GALERIA DE ARTES, ESCOLA DE MÚSICA, PRAÇA DO POVO, ESCOLA DE DANÇA, ARQUIVO HISTÓRICO E MUSICAL, CINEMA E AUDITÓRIOS PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS AÇÕES DIDÁTICO/PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO OFERECERÁ SEUS PROJETOS E PROGRAMAS À ESTUDANTES E PESSOAS DA EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004610-2/2017.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5006	2297	0287	3390	30	112	01603	200.000,00
22	101	12	362	5006	2146	0287	3390	39	112	01604	330.000,00
22	101	12	361	5006	2297	0287	4490	52	112	01605	120.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>650.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

MARNEZE GOMES TONÉ  
Fundação Espaço Cultural

**Secretaria de Estado do Governo**

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 37/2017

João Pessoa, 03 de AGOSTO de 2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 37/17

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2016 /2017, ao servidor **MAILSON NUNES LEONARDO DA COSTA** cargo de Motorista, matrícula 143.045-0 lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 04.09 a 03.10.2017

**Publique-se,  
CUMPRASE.**

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

**PBPrev - Paraíba Previdência**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 253-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO VITALÍCIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIANº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	05827-17	DONAIDE BEZERRA DOS SANTOS	319	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	06713-17	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	390	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
03	06670-17	HAMILTON ANDRADE DA SILVA	389	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
04	06585-17	ANAMARIA CELIA DE ALMEIDA RABELO	379	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
05	06586-17	ELIANE BRAZ DE OLIVEIRA	381	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
06	06789-17	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	387	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
07	06923-17	EVANY MONTE NEGRO CARNEIRO DA CUNHA	391	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
08	06490-17	CARLINE ARAUJO ESTEVAM DE OLIVEIRA	355	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
09	06916-17	SANTINA MARIA MENDES	393	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10	06760-17	EDVANIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	388	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11	06641-17	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	368	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 e/c art. 3º da EC nº47/05.
12	06099-17	MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS	340	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13	06445-17	MARIA JOSÉ LAURENTINO GOMES	367	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
14	06604-17	LUCINEIDE EMÍDIO DA SILVA	375	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
15	06464-17	MARIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	366	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
16	06547-17	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM	357	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
17	06311-17	ANA MARIA DIAS DE SANTANA	353	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 255-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de PENSÃO TEMPORÁRIA abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIANº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	06675-17	FLAVIO TAVARES CALDAS COSTA	384	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
02	05914-17	FELIPE MEDEIROS MELZ	344	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
03	05914-17	BRUNA BRISSEIS MEDEIROS	345	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
04	05914-17	RAFAELA MEDEIROS MELZ	346	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
05	06736-17	BÁRBARA KELLE DA COSTA NUNES	386	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
06	06182-17	MARIA LENIRA FIGUEIREDO ALENCAR	349	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 257-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	06694-17	AMANDA RAQUEL SILVA DE ANDRADE	PENSÃO TEMPORÁRIA
2.	06694-17	ERICA EMANUELLY SILVA DE ANDRADE	PENSÃO TEMPORÁRIA
3.	06410-17	MARIA YALA PEREIRA DE MELO	PENSÃO TEMPORÁRIA
4.	06403-17	MAYARA MARTINS MOLINA	PENSÃO TEMPORÁRIA
5.	05363-17	JOSEFA GENUÁRIO DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 261-2017**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01 05933-17	MARIA REGINA LEAL CORREA	REVISÃO DE PENSÃO
02 06731-17	ANA GUEDES DE ARAUJO	REAJUSTE DE PENSÃO
03 06717-17	ELIANA FERREIRA GARCIA	REAJUSTE DE PENSÃO
04 06589-17	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
05 06494-17	DIONIZIA SOARES BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
06 06869-17	MARIA DÁRIA DAS NEVES FRANCO	REVERSÃO DE QUOTA
07 06131-17	WELLYSSON KAIO VICENTE DE SOUSA	REVERSÃO DE QUOTA
08 07045-17	MARLUCE CANDIDO RODRIGUES	REVERSÃO DE QUOTA
09 04892-17	RIVEA FARIAS DE VASCONCELOS	REVERSÃO DE QUOTA
10 05601-17	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
11 06405-17	MARIA CÉLIA DA SILVA ALCANTARA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

Republicada por incorreção  
Publicado no D.O.E em 19/07/2017

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 263-2017**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1. 06431-17	MARLUCE SOUTO FALCÃO XAVIER	REVISÃO DE PENSÃO
2. 06725-17	NARCIZO JOSÉ DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
3. 06825-17	MAURÍLIO PEREIRA DE MELO	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 602/2017**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	6082-17	NILMA DE FÁTIMA ALVES	150.559-9	1911	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	6096-17	TEREZA CRISTINA DA PAZ FARIAS OLIVEIRA	612.346-5	1933	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
03	6341-17	CELIA MARIA FELIX DE LUCENA	126.740-0	1959	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
04	6513-17	EDILEIDE FRANCELINO DE FREITAS CABRAL	089.865-1	2008	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	6656-17	SEVERINO NELSON PEREIRA	115.111-8	2045	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	6093-17	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA CALDAS	078.256-4	1908	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	6145-17	CEARLES MANGUEIRA MARÓJA	148.305-6	1931	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	5749-17	REJANE MARIA GUEDES TOSCANO	612.383-0	2018	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN
09	6117-17	MARIA DO CARMO SANTOS DA MATA	108.994-3	1994	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
10	6142-17	OSMARINA MARIA DE MELO DINIZ	099.495-2	1939	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
11	4031-17	ELCIO CARVALHO VIANA	003.784-2	2046	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
12	6094-17	MARIA GENUINO DIAS	150.115-1	1906	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
13	6103-17	HILDEBRANDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	080.406-1	1937	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEIRHCT
14	6186-17	DIÓGENES ANTONIO DE LACERDA	124.897-9	1986	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
15	3353-17	MARIA DALVA SOARES	004.081-9	2054	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
16	1585-17	MARIA INEZ LISBÔA DANTAS	141.719-3	2057	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	5604-17	JOSÉ VIEIRA DE FARIAS FILHO	092.236-6	2047	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	5961-17	MARIA BETHÂNIA TORRES COSTA	093.580-8	1868	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	5860-17	ANTONIO PEREIRA DA CUNHA	141.234-5	2019	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	6119-17	MARIA DE FÁTIMA BRITO	062.407-1	1936	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
21	6148-17	INALDA FERNANDES LIMA DE MACÉDO	148.944-5	1940	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 235-2017**

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01 ADJAIR DANIEL DE ASSIS	750.136-6	03/07/2017
02 EVERALDO HOLANDA DA SILVA	139.043-1	15/06/2017
03 MARIA DE FÁTIMA SOUSA BEZERRA	060.160-8	08/07/2017
04 FRANCISCO LANDIN RMALHO	002.273-0	01/07/2017
05 FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	005.733-9	23/06/2017
06 FILOMENA MARIA DE SOUSA DANTAS	115.420-6	26/06/2017
07 WALDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	091.548-3	02/09/2012
08 MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO	045.675-6	07/06/2017
09 ELIZALDO SILVA NUNES	515.308-5	30/06/2017
10 GERALDO ALVINO BARBOSA	053.815-9	16/06/2017
11 OSCAR ALVES BARBOSA	501.932-0	24/06/2017
12 MARIA THERESA CAVALCANTI BELO	073.536-1	02/02/2016

13	FRANCISCA MARGARIDA SILVA DE AZEVEDO	136.319-1	30/06/2017
14	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	513.776-4	11/07/2017
15	DEUSIMAR LUCENA E SILVA	518.276-0	04/06/2017
16	OTÁVIO ESTEVAM DE OLIVEIRA	519.143-2	02/07/2017
17	MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DOS SANTOS	131.823-3	14/06/2017
18	OTACI CÂNDIDO FERREIRA DOS SANTOS	150.616-1	02/02/2017
19	LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	001.746-9	23/06/2017
20	LUCAS TOMAZ DOS SANTOS	038.018-1	07/07/2017
21	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES AMORIM	120.011-9	08/07/2017
22	GASTON MARCEL MOREIRA CORDEIRO	085.904-4	10/02/2014
23	FREDERICO LUIZ BARRETO RABELO	005.329-5	07/07/2017
24	JOSÉ NATALÍCIO SILVA	503.281-4	09/07/2017
25	EDNALDO DE FRANÇA	515.481-2	12/06/2017
26	JOSIVALDO CARVALHO MELO	090.005-2	02/07/2017
27	IRANI TORRES PEREIRA	160.834-7	30/06/2017
28	OMAR RODRIGUES DE CARVALHO	096.429-8	24/11/2010
29	DIENES MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	830.003-8	10/07/2017
30	RICARDO IHAU SHYU	179.529-5	11/12/2015
31	ANA LÚCIA DA SILVA BARROS	800.621-1	12/08/2013
32	MARIA NEZITE DE CARVALHO E SILVA	007.740-2	20/09/2016
33	MARIA DE LOUDES DOS SANTOS	047.918-7	12/07/2017
34	CÂNDIDA FRANCISCA VIEIRA	003.925-0	12/07/2017
35	JOSÉ EMMANOEL FRANCA FALCÃO	974.309-0	23/03/2017
36	JOSÉ EMMANOEL FRANCA FALCÃO	974.312-0	23/03/2017
37	ELIZALDO SILVA NUNES	513.308-5	30/06/2017
38	ORQUETAM DE MELO COSTA	512.080-2	01/03/2017
39	CARMÊN LÚCIA MELO DA COSTA	078.020-1	17/07/2017
40	ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS	014.726-5	19/01/2016
41	JOSEFA FERNANDES DE ABREU	966.565-5	03/07/2017
42	CÂNDIDA FRANCISCA VIEIRA	003.925-0	12/07/2017
43	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	072.153-1	20/07/2017
44	ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA	145.156-1	20/07/2017
45	FLÁVIO CALDAS COSTA	173.642-6	21/04/2017
46	ERINALDO PERGINO XAVIER	969.077-8	06/07/2017
47	ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA	085.658-4	18/10/2015
48	WALTERLÚCIO SILVA LIMA	503.201-6	11/07/2017
49	JOSÉ MENDES DA SILVA	000.135-1	10/07/2017
50	MANOEL CARNEIRO DA CUNHA	012.357-9	09/07/2017
51	JOSÉ ADILSON LEAL	082.983-8	04/07/2017

João pessoa, 31 de julho de 2017.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO Nº 19/2017**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/62/2017	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO E COMERCIAL. JUNTA COMERCIAL. CONCESSÃO DE MATRÍCULA A LEILOEIRO OFICIAL. DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO INTEGRAL DE CAUÇÃO. AFRONTA À LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA. ART. 28 DA RESOLUÇÃO DREI Nº 17/2013. CAUÇÃO PAGA MEDIANTE MAIS DE UMA MODALIDADE. PRAZO DE VINTE DIAS ÚTEIS NÃO RESPEITANDO. ART. 27 DA RESOLUÇÃO DREI Nº 17/2013. FLEXIBILIZAÇÃO DA NORMA PARA BENEFICIAR LEILOEIRO. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SUSPENSÃO DA MATRÍCULA DO LEILOEIRO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 03 de Agosto de 2017.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

**LISTA DEFINITIVA DE ACORDOS  
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC**

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e Edital nº 01/2017, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, relativas ao ano de 2010, que foram **deferidas**:

Ordem	Nº Precatório	Org.	Nome do beneficiário	Origem
00006	02540717220038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00008	03766115920028150000	2010	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00013	08029987520048150000	2010	MARIA DA PENHA SOARES DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00018	02537884920038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00025	00278671419998150000	2010	AMAURI DE LIMA COSTA	JOAO PESSOA - 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00027	00037200219918150000	2010	LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ	JOAO PESSOA - 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00028	01000631619988150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA E OUTRO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00029	00010565119988150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00029	00010565119988150000	2010	MARIA COELI NOBRE DA SILVA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00034	05178311120038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00036	00058423120048150000	2010	ROMULO MEIRA LIMA FERREIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00044	03766098920028150000	2010	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00045	03766107420028150000	2010	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00046	02540422220038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00051	00004581920068150000	2010	NORMA GUEDES DE OLIVEIRA	CAMPINA GRANDE - 3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE
00051	00004581920068150000	2010	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	CAMPINA GRANDE - 3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE
00063	00283366019998150000	2010	AMAURI DE LIMA COSTA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	JOSE AMANCIO DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MANOEL FELIX FERREIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ANTONIO CARLOS BEZERRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	KILMA DE CASTRO MAIA FLORENCIO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	CARLOS ALBERTO VIEGAS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ALEXANDRE MAGNO C DE CARVALHO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ELZA MARIA FREIRE MADRUGA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	SALATIEL FERREIRA P FILHO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	CLEBIO DA SILVA GOMES	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	LUCY ANNE ALCOFORADO DA SILVEIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	PAULO ROBERTO VELOSO DA CUNHA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	UTHANT SATURNINO DA SILVA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ELIZABETH ODON DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	CRECIA TAVARES DA GAMA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	RAQUEL FRANCISCO LIRA BEZERRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ANTONIO PEDRO FERREIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	GEORGE ALEX A DE ALBUQUERQUE	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	SEBASTIAO H GOMES DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	JOSINEIDE MARLUCE DE O NOGUEIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MARIA DA PENHA SANTANA DA SILVA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	TELMA HELOISA A DA SILVEIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	SEVERINO PATRICIO NETO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	TEREZA CRISTINA A S CARVALHO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ISAAEL ALVES DE FREITAS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	TANIA NADJA DA COSTA GALIZA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA

00065	00017099219948150000	2010	TELMA SOLANGE ALVES DA COSTA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ALDENICE ALBUQUERQUE NUNES	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MARIA DO SOCORRO DO N FERREIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MANOEL CANDIDO SOARES NETO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MARIZALDO SANTOS DE FREITAS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	DENISE DOS SANTOS S GUEDES	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	CLEMEILDO A DE CARVALHO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ROSEMARY OLIVEIRA DO EGITO SOUZA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	AZINETE PRATA CONSERVA LIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	SONIA MARIA ALVES ARAUHO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	JAIR DOS SANTOS DA SILVA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	CASSIA CORREIA LEITE	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ROSAURIA ALVES FABRICIO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ANTONIO DA COSTA LOURENCO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MIDOMILDO PIO DA COSTA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	MARCELO JOSE DE FARIAS SILVA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ANERUCE MARQUES T DE SOUSA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ALBA LUCIA DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	PEDRO BELMONT SOBRINHO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	LUIZ OTAVIO NOVAIS DA COSTA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	TATIANA DE ARAUJO LIMA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	IVANILDO DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	REGIANE MARIA NEVES DE ARAUJO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	LINDNALVA ALVES BANDEIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	GIRLEYDE V BASTOS	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ANTONIO CARLOS BATISTA DUDA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ADEMIO SILVA DA ROCHA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	JOVINIANA TARGINO BELMONT	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00065	00017099219948150000	2010	ANTONIO FELIX DE PONTES	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00066	01022427320058150000	2010	IRACEMA LIRA DE SOUZA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00070	0804274420048150000	2010	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00073	03767163620028150000	2010	JOSE ALCIDES DE JESUS	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00073	03767163620028150000	2010	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00073	03767163620028150000	2010	IREJANE DE CARVALHO G HONORIO	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00074	00224548320008150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00075	00280074819998150000	2010	AMAURI DE LIMA COSTA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00075	00280074819998150000	2010	GILSON DE BRITO LIRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00075	00280074819998150000	2010	MARCOS FERNANDES BELTRAO	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00076	01000822219988150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00079	01025398020058150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00083	03767345720028150000	2010	MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00083	03767345720028150000	2010	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00083	03767345720028150000	2010	MARCELINO PEREIRA DA SILVA	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00090	08027995320048150000	2010	ODILON JOSE LINS	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA



00090	08027995320048150000	2010	ODILON JOSE LINS (HON CONTR)	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00096	08030671020048150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00110	00233335120048150000	2010	ODILON JOSE LINS FALCAO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00114	02244105819978150000	2010	WILSON DE MIRANDA RAMOS	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00114	02244105819978150000	2010	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00118	00015853619998150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00122	00022458820038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00128	08033685420048150000	2010	MARIA DE LOURDES GOMES E OUTRA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00131	08050383020048150000	2010	GUSTAVO LIMA NETO E OUTROS	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00134	0105365520008150000	2010	MARCOS LUCAS DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00135	00011927220038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00136	02538907120038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00142	00256476220078150000	2010	GUSTAVO LIMA BORGES	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00143	00188597120038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00144	08046538220048150000	2010	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00148	02541911820038150000	2010	ANGELO AMARO VERAS VIANA E OUTRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00156	03767268020028150000	2010	SEVERINA ELEOTERIO DE OLIVEIRA II	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00158	02541123920038150000	2010	RUBENS INACIO SOARES DE ALENCAR	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00161	01026749220058150000	2010	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00163	03763430520028150000	2010	ONEIDA MARIA FONSECA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00164	02541297520038150000	2010	JESSICA GOMES ROSENO E OUTROS	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00172	08030446420048150000	2010	ODILON JOSE LINS FALCAO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00175	01022522020058150000	2010	SELMA CRISTINE OLIVEIRA MENDES	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00177	03761959120028150000	2010	MARIA LUCIA DE ALMEIDA E OUTRO	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00179	08036725320048150000	2010	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00179	08036725320048150000	2010	LUCIELIA GOMES COTINHO	JOAO PESSOA - 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00183	00009318319988150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00185	00483575719998150000	2010	JOSE ROBERTO(MULTA)	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00185	00483575719998150000	2010	JOSE ROBERTO	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00185	00483575719998150000	2010	JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00188	05178329320038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00199	02539253120038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00210	03767293520028150000	2010	VALERIO GOMES AMORIM	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00211	02539330820038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00212	00193983720038150000	2010	CICERO CANDIDO DA SILVA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00213	00378396620038150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00218	01023630420058150000	2010	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00224	00022973119968150000	2010	MARIA MARLENE COSTA CAMARA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00226	00197003720018150000	2010	FRANCISCO DE FIGUEIREDO MORAIS	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00227	03774248620028150000	2010	MARIA DA CONCEICAO A. B. XAVIER	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00228	10002268720068150000	2010	PEDRO FERREIRA NEVES	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00228	10002268720068150000	2010	GUSTAVO LIMA NETO	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00229	00353098420068150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00230	09053088620098150000	2010	JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA	TRIBUNAL DE JUSTICA - GAB. DES. JULIO PAULO NETO
00237	03637512620028150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00240	00024698920048150000	2010	JOSE LUCIANO GADELHA	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00245	09051450920098150000	2010	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTICA - GAB. DES. JULIO PAULO NETO

00252	01002756620008150000	2010	MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00252	01002756620008150000	2010	LICELIA MARIA EVANGELISTA DE SOUZA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00255	00190112220038150000	2010	ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00258	08031165120048150000	2010	DINALDO FERREIRA DA SILVA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00258	08031165120048150000	2010	LEVI BORGES LIMA E OUTROS	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00270	03775045020028150000	2010	JOSE PAULINO BATISTA NETO	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00270	03775045020028150000	2010	JOSEFA ARAGAO FERREIRA	JOAO PESSOA - 2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00273	02541903320038150000	2010	ROGERIO DOS SANTOS CRUZ	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00273	02541903320038150000	2010	GUSTAVO LIMA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00279	08030662520048150000	2010	SEBASTIANA NUNES DE LUCENA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00285	08050089220048150000	2010	MARIA DO SOCORRO LIRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00285	08050089220048150000	2010	ADRIANA CAVALCANTI MARINHEIRO A. VIEIRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	OCTAVIANO BEZERRA JUNIOR	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	PEDRO ERIVAL COSTA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	GLADYSTON DE ALMEIDA SOARES	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOAO LIBANIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOSE CARVALHO FILHO	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	VALMIR DELFINO LEITE	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOSEMAR TRAJANO DE AZEVEDO	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	KLEBER LUCIO RESENDE BRAYNER	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	SONIA MARIA DE ASSIS FORMIGA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	MANOEL ARAUJO RAMOS FILHO	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	MARIA DA GUIA SILVA MIRANDA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	EURICLEIA MARIA BRASILEIRO CAMPOS	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	ANTONIA DE PADUA MENDES	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOSE EDSON ARAUJO	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOZIMAR ALVES DE OLIVEIRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	IVO SEVERIANO ALVES	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	MARIA DE FATIMA L MIRANDA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOANICE DA ROCHA MENDES	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	JOHN KENNEDY FERREIRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	CARLOS MARDONIO LIMA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	RICARDO DOS SANTOS BEZERRA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	LEONIA MARIA BRAGA DE LUCENA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	MARIA DO SOCORRO F DE VASCONCELOS ANTUNES	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	WALQUIRIA PEREIRA MARDONIO DE LIMA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	IVONE PEREIRA DE BARROS	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	PAULO ANTONIO MAIA E SILVA (HON CONTR)	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00302	01225077719978150000	2010	PAULO ANTONIO MAIA E SILVA	JOAO PESSOA - 5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00322	01022297420058150000	2010	LIVIETO REGIS FILHO	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00322	01022297420058150000	2010	MARIA JAMILLY FELIPE DA SILVA	JOAO PESSOA - 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00326	10005759020068150000	2010	ANTONIO JOSE COSTA CIPRIANO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA

00341	10002199520068150000	2010	JOSE RAIMUNDO DA VEIGA MARCELINO	JOAO PESSOA - 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00352	08031278020048150000	2010	VIRGINIA KATIA NEVES DE LIMA	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00356	00001059119978150000	2010	BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA	SOLEDADE - VARA UNICA DE SOLEDADE
00356	00001059119978150000	2010	LUZIA OLIVEIRA SOUTO	SOLEDADE - VARA UNICA DE SOLEDADE
00356	00001059119978150000	2010	MANOEL ARAUJO DE SOUTO	SOLEDADE - VARA UNICA DE SOLEDADE

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.



### LISTA DEFINITIVA DE ACORDOS INDEFERIDOS CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e Edital nº 01/2017, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, relativas ao ano de 2010, que foram **indeferidas**, por ausência de formal de partilha:

Ordem	Nº Precatório	Orç.	Nome do beneficiário	Origem
00053	00186275920038150000	2010	ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA
00132	00027389420058150000	2010	ALCINDOR DE OLIVEIRA VILARIM	JOAO PESSOA - 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA

João Pessoa, 08 de agosto de 2017.



## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Programa de Artesanato da Paraíba

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

##### PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017/PAP 10ª FEIRA DE BRINQUEDOS POPULARES - BRINCARTE

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Programa do Artesanato da Paraíba, criado pelo Decreto Estadual nº. 24.647/2003, vinculado à Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público, cujo objetivo é a seleção de ARTESÃOS e TRABALHADORES MANUAIS, cadastrados no Programa de Artesanato da Paraíba, interessados em participar da **10ª FEIRA DE BRINQUEDOS POPULARES-BRINCARTE**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

#### 1 DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos e Trabalhadores Manuais cadastrados no Programa de Artesanato da Paraíba, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na **10ª FEIRA DE BRINQUEDOS POPULARES-BRINCARTE**, no período de 06 a 15 de outubro 2017, com o horário de funcionamento de acordo com o estabelecimento, no Condomínio Shopping Sul, localizado à Rua Bancário Sérgio Guerra, 900 - Bancários, João Pessoa.-PB.

**Parágrafo único:** Os selecionados deverão arcar com as despesas de passagens rodoviárias, traslado na cidade, hospedagem, alimentação e com transporte do produto.

#### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionados para ocupar o espaço destinado à 10ª BRINCARTE no Shopping Sul:

- 35 artesãos e trabalhadores manuais que produzam brinquedos e/ou acessórios infantis;
- 03 representantes da gastronomia que produzam gêneros alimentícios para consumo infantil, embalados, e que tenham feito capacitação com a Agevisa-PB.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção artesãos e trabalhadores manuais e individuais que:

- Sejam maiores de 18 anos;
- Estejam cadastrados no Programa de Artesanato da Paraíba (PAP);
- Que confeccionam brinquedos e acessórios infantis.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão proceder a inscrição da seguinte forma:

- Presencialmente**, no PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA, sediado no Museu Casa do Artista Popular Janete Costa, Praça da Independência, 56- Centro- João Pessoa, **segunda a sexta, no período de 07 de agosto a 08 de setembro de 2017 das 09:00 às 15:00horas;**
- Por WhatsApp** 98843.3536 ou 98839.1111, no período de 07 de agosto até às 00h00 do dia 08 de setembro de 2017.
- Por Email:** [inscricaoopap@gmail.com](mailto:inscricaoopap@gmail.com), no período de 07 de agosto até às 00h00 do dia 08 de setembro de 2017, com o assunto: 10ª BRINCARTE.

4.2 A documentação que deverá ser encaminhada em qualquer uma das modalidades de inscrição:

- Cópia legível da Carteira do artesão ou do Trabalhador Manual - na falta, justificada, os interessados deverão informar o número de registro da mesma. No caso do envio por meio eletrônico (por email ou WhatsApp) a foto da carteira deverá ser enviada da forma normal de envio de imagens.
- Fotos de pelo menos 03 (três) peças que serão comercializadas. Na forma impressa, ou em CD/DVD, se a inscrição for presencialmente. No caso do meio eletrônico (por email ou WhatsApp) as fotos dos produtos deverão ser enviadas da forma normal de envio de imagens.
- A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada, designada pela Gestão, de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como a documentação solicitada. Os critérios serão (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais da região).	0-5	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	0-5	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0-5	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0-5	3
5. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0-5	1
6. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	0-5	2
7. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	0-5	2
8. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
09. Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	0-5	1

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.45 Em caso de empate na pontuação da avaliação dos critérios, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Tradição (item de avaliação nº 4);
- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.5 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.6 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica [www.paraiba.pb.gov.br/pap](http://www.paraiba.pb.gov.br/pap) e nas redes sociais do Programa de Artesanato da Paraíba.

#### 6 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo naturalmente finda-se na divulgação do resultado final.

#### 7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	07/08/17
Período de Inscrição	07/08 a 08/09/17
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	07/08/17
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	08/09/17
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica e curadoria	11/09 a 15/09/17
Divulgação da lista provisória	18/09/17
Prazo para encaminhamento de recurso/impugnação	20/09/17
Divulgação da lista definitiva da seleção	22/09/17
Montagem	05/10/17
Período do evento	06 a 15/10/17

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério do **Programa de Artesanato da Paraíba** a seleção de outros artesãos, que atendem ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2 deste Edital.

8.2 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela gestão do **Programa de Artesanato da Paraíba**.

8.3 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio presencial, no PROGRAMA DE ARTESANATO DA PARAÍBA, sediado no Museu Casa do Artista Popular Janete Costa, Praça da Independência, 56, Centro- João Pessoa e pelo email [inscricaoopap@gmail.com](mailto:inscricaoopap@gmail.com).

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

Lucinéia Maia Bezerra

Gestora do Programa de Artesanato da Paraíba

### Defensoria Pública do Estado da Paraíba

#### ATA

##### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA QUADRAGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESETE (27.06.2017), às 10:00hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria na Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Tambiá/João Pessoa/PB (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dra. –Presidente MARIA MADALENA ABRANTES SILVA; Subdefensor OTAVIO GOMES DE ARAUJO, Dr. CHARLES GOMES PEREIRA Corregedor Geral, e os Conselheiros Drs: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de F. Filho, Fabio Liberalino da Nóbrega e Angela Maria Dantas Luft de Abrantes, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. Leda Maria Meira Secretária Ad hoc do CSDP. **DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte DECISÃO:

- Aprovado por unanimidade dos seus membros a prorrogação do prazo do concurso público para preenchimento de vagas para Defensor Público, considerando a possibilidade da expiração da vigência;
- Aprovado por unanimidade dos seus membros a procedência da revisão do processo nº 0373/2015, e de acordo com o Art. 232 da Lei Complementar nº 104/2012, sendo anulada a penalidade imposta ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, tendo em vista os equívocos na instauração do processo.

Maria Madalena Abrantes Silva  
Presidente do Conselho Superior